

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 191201/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para prestação dos serviços com a instalação de internet banda larga com link de 500Mbps, com IP fixo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marco. O valor da presente dispensa de licitação, importa na quantia global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marco, 19 de dezembro de 2023.

Ana Kátia Silva Freitas
Ana Kátia Silva Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação